



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº928/2022.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO A EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO SEI Nº 71000095068202140 – MINISTERIO DA CIDADANIA – SECRETARIA NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito, relativo a Emenda Parlamentar – Vinicius Carvalho, celebrado junto ao Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social, Processo SEI nº 71000095068202140, valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), por decreto municipal.

Parágrafo Único – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 08:

08 – Emenda Parlamentar IndividualR\$40.000,00
Valor Total.....R\$40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

82410003.2.078000 – EMENDA PARLAMENTAR – VINICIUS CARVALHO - INVESTIMENTO.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Emenda Parlamentar Individual.....R\$40.000,00

ARTIGO 2º) – Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da **EMENDA PARLAMENTAR Nº2020.092.17286**, e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 23 de maio de 2022.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno